

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS ATRELADOS AO COMODATO DE BOMBA DE INFUSÃO E BOMBA DE SERINGA**

### **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA**

#### **1 – OBJETIVO**

O presente Termo de Referência (TR) visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos hospitalares (Equipos de Bomba, Extensor), com fornecimento de equipamentos (Bomba de Infusão) em sistema de COMODATO, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas além de realização de treinamento para toda equipe assistencial. Para atender às necessidades das unidades administradas pela Fundação Manoel da Silva Almeida, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Termo de Referência.

#### **2 – JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a CONTRATAÇÃO em virtude do fornecimento adequado para assistência aos usuários do serviço público prestado pelas Unidades administradas pela Fundação Manoel da Silva Almeida, a qual tem contratos de gestão com a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco (SES-PE) para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24horas/dia, sendo elas:

1. Hospital Silvio Magalhães – **Hospital Regional de Palmares**. Contrato de Gestão nº 019/2022. CNPJ/MF nº 09.767.633/0004-47.
2. Hospital Ermírio Coutinho. Contrato de Gestão nº 014/2022. CNPJ/MF nº 09.767.633/0003-66.

Esses itens asseguram assistência adequada aos pacientes críticos que precisam de infusão parenteral, com controle rigoroso e preciso no gotejamento dos medicamentos prescritos. Sua falta pode gerar paralisação nos procedimentos essenciais para manutenção da vida dos pacientes em atendimento, podendo gerar óbitos.

A presente contratação se justifica em razão da necessidade de se selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como nos critérios técnicos para a contratação de

serviços destinados às atividades das Unidades administradas pela FMSA.

### 3 – OBJETO DA AQUISIÇÃO

É objeto da Cotação a aquisição de equipamentos e extensores, com fornecimento de equipamentos (bombas de infusão e bomba de seringa), incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, para perfundir líquidos, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

Unidade	HOSPITAL SILVIO MAGALHÃES	HOSPITAL ERMÍRIO COUTINHO
<b>Descrição</b>		
Bomba de Infusão	<b>190</b>	<b>15</b>
Bomba de Seringa	<b>25</b>	<b>Não utiliza</b>
Insumos*	<p>Equipo de Bomba de Infusão, aplicação: Parenteral, Material Tubo: PVC Cristal, Cor tubo: Transparente. Equipo com câmara de gotejamento flexível com filtro e entrada de ar, pinça rolete, injetor lateral, luer lock rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica. Com durabilidade de utilização mínima de 72 horas, descartável, estéril, apirogênico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data, lote, tipo de esterilização e prazo de validade,</p> <p>Equipo de Bomba de Infusão, aplicação: Parenteral, Material Tubo: PVC Cristal, cor tubo: Fotossensível na cor laranja translúcido, com bolsa protetora, com câmara de gotejamento flexível com filtro e entrada de ar, pinça rolete, injetor lateral, luer lock rotativo e tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica. Com durabilidade de utilização mínima de 72 horas, descartável, estéril, apirogênico, embalado individualmente em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data, lote, tipo de esterilização e prazo de validade, vinculado ao comodato da bomba de infusão.</p> <p>Equipo bomba infusora, aplicação: enteral, material tubo: cloreto de polivinila, cor tubo: azul, comprimento: 180 ~ 280 mm, tipo camara gotejadora: flexível, característica camara: filtro de ar, tipo conexão: conector terminal graduado, controlador fluxo: pinça corta fluxo tipo rolete, acessório: capa protetora.</p> <p>Seringa perfusora: apirogênica, estéreis, de uso único, cor cristal.</p> <p>Extensor cateter, material: PVC atoxico, cor: laranja, comprimento: 120 cm, calibre: priming reduzido, conector: conexão universal, modelo conector: luer lock macho, forma fornecimento: unidade. Especificação complementar: extensor para perfusão laranja e roxo 120 cm neonatal/ infantil.</p>	

Quantitativo	<b>As quantidades dos objetos ficarão condicionados à necessidade de uso da CONTRANTE, que serão entregues mediante solicitação para a Contratada.</b>
--------------	--

*\*Todos os equipos devem atender a Resolução da Diretoria Colegiada n° 4, de 4 de fevereiro de 2011 e a RDC n° 342, de 6 de março de 2020.*

A solicitação de compra dos insumos será feita mensalmente, através de solicitação ao departamento de compras, que encaminhará preferencialmente até o dia 10 de cada mês à CONTRATADA o quantitativo de insumos, que deverá fornecê-los à CONTRATANTE em até 05 (cinco) dias corridos.

### **DESCRITIVO PARA BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO**

Deverá apresentar Catálogo da bomba junto a proposta.

#### **CARACTERÍSTICAS GERAIS:**

- O equipamento deve utilizar todas tomadas e plugues de acordo com o novo padrão brasileiro - conforme NBR 14.136;
- Deve estar de acordo e possuir os certificados de conformidade com a Norma Geral para segurança de equipamento eletromédico NBR IEC 60601-1, com a Norma Colateral de Compatibilidade Eletromagnética NBR IEC 60601-1-2;
- Sistema operacional simplificado com mensagens em português.

#### **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS INTEGRANTES DO EQUIPAMENTO:**

- Possuir indicação do volume a ser infundido em mL;
- Deve possuir vazão programável mínima de 0,1 e máxima de 999,9mL/h com incremento de 0,1mL, para uso neonatal, pediátrico e adulto;
- Ter controle de volume a infundir mínimo de 0,1 e máximo de 9999 ml e tempo limite de programação de 1 minuto a 99 horas e 59 minutos, no mínimo;
- Possuir ao menos as programações de volume por tempo (cálculo automático da vazão) e volume por vazão (cálculo automático do tempo);
- Deve possuir as funções: bolus; KVO (keep vein open); titulação; stand by e/ou pare, mantendo-se a última programação com a infusão interrompida, o tempo de espera pode ou não ser programável;
- Permite zerar volume infundido mantendo volume total na memória durante infusão

da mesma programação;

- Deve possuir detector de ar-na-linha por meio de ultrassom, para administração de terapia enteral;
- Sistema de alarmes com sinais visuais (com indicação visual de fácil entendimento) e sonoros de ocorrência de oclusão, ar-na-linha, infusão completa ou interrompida, bateria baixa, vazão incorreta, sensor de gotas desconectado ou mal posicionado.
- A bomba não deve ter erro superior a  $\pm 5\%$  da infusão programada;
- Alimentação elétrica: BIVOLT automático, bateria interna recarregável, com autonomia de aproximadamente 6 horas;
- A fonte de alimentação do equipamento deve ser interna e integrada ao gabinete da bomba.

#### **RELAÇÃO MÍNIMA DE ACESSÓRIOS INCLUSOS POR EQUIPAMENTO:**

- 01 (um) cabo de força para alimentação elétrica;
- Todos os materiais e softwares para instalação do equipamento devem estar inclusos no fornecimento e todas as peças necessárias ao perfeito funcionamento do mesmo.

#### **4 – DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:**

4.1. Para a escolha da proposta vencedora serão levados em consideração os critérios de menor preço, qualidade do serviço e a realidade das Unidades.

4.2. A CONTRATADA entregará lista contendo todos os equipamentos instalados nas Unidades.

4.3. O contrato deve incluir:

4.3.1. Fornecimento dos equipamentos compatíveis com os insumos ofertados;

4.3.2. Manutenções preventivas e calibrações anuais;

4.3.3. Manutenções corretivas sempre que necessário, sem limite de chamados, que deverão ser atendidas no prazo máximo de 24 horas;

4.3.4. Substituição dos equipamentos cujos defeitos não possam ser sanados no local, no prazo de 48 horas a partir da abertura do chamado;

4.3.5. Fornecer Bomba **Extra**, sem custo adicional, mediante justificativa devido aumento da demanda nas Unidades.

4.3.6. Ficará estabelecida a ausência de vínculo empregatício entre os funcionários da

CONTRATADA, responsáveis pelo serviço nas dependências descritas neste Termo, e a CONTRATANTE. Deste modo, caberá a CONTRATADA custear os encargos das relações trabalhistas e previdenciárias de seus funcionários.

4.3.7. A CONTRATADA manterá seus funcionários devidamente uniformizados e identificados com crachá funcional.

4.3.8. O fornecimento dos produtos deverá vir acompanhado de Nota Fiscal mediante solicitação através de Ordem de Compra;

4.3.9. Outras cláusulas poderão ser incluídas mediante prévia aprovação das partes, desde que esteja presente a necessidade especificada.

## **5 – DAS PROPOSTAS DE PREÇO:**

5.1. A proposta de preço deverá ser apresentada com valor, baseado no faturamento mensal da quantidade de insumos.

5.2. Para a apresentação da proposta, deverá ser lavado em consideração o seguinte consumo médio aproximado das Unidades:

Unidade	HOSPITAL SILVIO	HOSPITAL ERMIRIO
Item	MAGALHARES	COUTINHO
Equipo Parenteral Cristal	750	25
Equipo Parenteral Fotossensível	160	48
Equipo Enteral	350	Não utiliza
Seringa perfusora 20mL	50	Não utiliza
Seringa perfusora 50mL	300	Não utiliza
Extensor esterilizado 120cm - laranja	255	Não utiliza
Extensor esterilizado 120cm - roxo	45	Não utiliza

5.3. A proposta deverá apresentar preços correntes e de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro, devendo incluir todas as despesas, tais como tributos, seguros e demais custos incidentes sobre o objeto a ser contratado, sendo considerados como inclusos esses preços independentemente de declaração da Empresa Proponente.

## **6 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

6.1. A interessada deverá apresentar, também, a documentação abaixo descrita:

- A) Ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações ou da respectiva consolidação. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- B) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica (CNPJ);
- C) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal a depender do ramo de atividade da pretensa contratada, relativo ao local de seu estabelecimento prestador e/ou fornecedor;
- D) Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- E) Certidões de Regularidade Fiscal expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal, relativas ao domicílio da sede da proponente e/ou do local de seu estabelecimento prestador/fornecedor, ou certidão positiva com efeitos de negativa;
- F) Certidão de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- G) Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- H) Documentos comprobatórios de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste processo;
- I) Carta de exclusividade do fabricante das bombas, para comercialização e serviços de assistência técnica.

## **7 – PAGAMENTO:**

7.1. Os pagamentos serão realizados conforme condição de pagamento acordada através de Ordem de Compra, preferencialmente para 30 dias a partir da emissão da Nota Fiscal, desde que a CONTRATADA apresente a nota fiscal e os demais documentos com antecedência mínima de 10 (dez) dias do vencimento, respeitando-se, inclusive, as hipóteses de suspensão e prorrogação do prazo, tudo como previsto no instrumento.

## **8 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:**



8.1. O CONTRATO da prestação de serviço terá a vigência por prazo de 24 meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação prévia no prazo de 30 (trinta) dias;

8.2. O CONTRATO de prestação de serviços celebrado também poderá ser rescindido, automaticamente, sem ônus para a Contratante, na data em que se verificar a rescisão do contrato de gestão celebrado entre esta e a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, para a administração das Unidades citadas anteriormente, bem como nas hipóteses de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, sem prejuízo, neste caso, das penalidades legais e contratuais cabíveis.

8.3. Os preços ofertados pelas empresas interessadas em participar do processo deverão ser expressos em reais (R\$), com todas as despesas e taxas inclusas, e serem encaminhados, impreterivelmente, até 12hs do dia **09/08/2023** através do endereço eletrônico: [g.farmacianucleo@fmsa.org.br](mailto:g.farmacianucleo@fmsa.org.br).

**Recife, 04 de agosto 2023.**

**NÚCLEO GESTOR – FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA**

*Danielle Virgínia d'Almeida Mélo*